



ESTADO DORIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

Avenida Borges de Medeiros, 279 - Centro
Telefone: (51)3677-1295

DECISÃO

Acolho a **Solicitação de Despesa nº 486/2026**, por todos os seus fundamentos, autorizando a **aquisição de serviços** (instrutor cultural) a fim de incentivar e promover a cultura gaúcha no município, mantido pela **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Indústria, Turismo e Eventos – SMC DITE**, pela empresa **MARCELO RAYHER**, inscrita no CNPJ **32.342.659/0001-12**, pelo valor de **R\$3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**.

Com o valor apresentado, a contratação se enquadra nos limites do inciso II do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZANDO ASSIM** a contratação através de **DISPENSA** de Licitação;

RECURSO: 1500;

DOTAÇÃO: 6545;

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 30 de janeiro de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Processos do Protocolo

Número do Documento: 2026/27

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>

e insira o Código CRC: **13AE79E5**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

